



PRÊMIO ASMAN DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCCs) 1ª Edição - 2023

A Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (ASMAN), tendo por objetivo estimular a produção de trabalhos acadêmicos de qualidade, dar visibilidade a estes trabalhos e reconhecimento aos talentos existentes nos cursos de graduação de Nutrição, torna público o Edital do Prêmio ASMAN “Dra. Ângela Bahia” de Trabalhos de Conclusão de Curso, referente aos trabalhos defendidos nos anos de 2020 a 2022. Ao escolher o nome da Ângela Bahia para o prêmio, a ASMAN presta homenagem à primeira nutricionista docente de cursos de ensino superior de Mato Grosso do Sul e por sua contribuição à pesquisa e extensão no estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio ASMAN de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) – 1ª Edição (2023) será outorgado para os 3 (três) melhores TCCs dos cursos de bacharelado em Nutrição de Mato Grosso do Sul, defendidos de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

1.2 Para concorrerem ao Prêmio, os TCCs devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: I. Terem sido defendidos de janeiro de 2020 a dezembro de 2022; II. Terem sido aprovados; e, III. Os autores, discente(s) e orientador/coorientador(es), precisam estar filiados à ASMAN no ato da inscrição.

1.3 No ato da inscrição, a qual ocorrerá por meio do preenchimento de formulário online, será necessário informar dados referentes aos nomes completo dos autores [discente(s) orientador/coorientador(es)], título do TCC e nota/conceito obtido na defesa. Essas informações serão utilizadas pela Comissão de Premiação da Asman, para fins de conferência dos dados. Desta forma, será necessário anexar ao formulário online o TCC e respectiva Ata de Defesa (ou documento equivalente).

1.4 Os critérios de premiação deverão considerar:

- I. Originalidade do tema ou objeto do trabalho e da abordagem adotada;
- II. Relevância para o desenvolvimento da área da Nutrição;
- III. Robustez da metodologia utilizada;
- IV. Qualidade da discussão e das conclusões apresentadas;
- V. Qualidade da redação (uso da norma culta e escrita acadêmica).

1.5 Cada critério valerá entre 0 e 20 pontos de modo que a avaliação final de cada trabalho some entre 0 e 100 pontos.

1.6 Em caso de empate entre trabalhos, servirão como critério de desempate as maiores notas obtidas em cada um dos seguintes critérios sucessivamente: II, I, IV, III e V.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos TCCs ao Prêmio ocorrerão de 29 de maio a 30 de junho de 2023, sendo realizadas exclusivamente via [Formulário online](#).

2.2 Só poderão ser inscritos TCCs cuja nota final atribuída pela banca examinadora tenha sido igual ou superior a 9 (nove), conceito A ou conceito "aprovado", sendo comprovada via Ata de Defesa ou documento equivalente, a qual deverá ser anexada no ato da inscrição.

2.3 No ato da inscrição também será necessário anexar uma [Carta de Indicação do TCC ao Prêmio](#), contendo as justificativas (principais achados, pontos fortes, originalidade e relevância do estudo), emitida e assinada pelo orientador (em formato .pdf).

2.4 No ato da inscrição será necessário anexar ainda uma [Declaração de Ausência de Conflitos de Interesses](#), assinada por todos os membros (em formato .pdf).

2.5 A inscrição do trabalho poderá ser efetuada pelo professor(a) responsável pela orientação do TCC ou pelo(s) discente(s), sendo necessária a concordância do(a)s docente(s) orientador/coorientador(es) e dos demais discentes autores, por meio de uma [Declaração de Anuência](#) assinada por todos os membros (em formato .pdf), a qual deverá ser anexada no ato da inscrição.

2.6 Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Ficha de inscrição (preenchida via google forms);
- II. Exemplar completo do TCC (em formato .pdf);
- III. Ata de Defesa do TCC ou documento equivalente (em formato .pdf);
- IV. Carta de Indicação do TCC ao Prêmio (em formato .pdf);
- V. Declaração de Ausência de Conflito de Interesses (em formato .pdf);
- VI. Declaração de Anuência de Inscrição do TCC ao Prêmio (em formato .pdf);

2.7 Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 2.1 deste edital.

2.8 A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação do TCC no site da ASMAN e da publicação da foto dos autores nas mídias sociais da ASMAN, para fins de divulgação do resultado do Prêmio.

2.9 A falta de qualquer um dos documentos listados no Item 2.6, no ato e no prazo das inscrições, implica no indeferimento da inscrição do TCC ao Prêmio.

3. DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

3.1 A Comissão de Premiação, instalada e supervisionada por um membro da ASMAN, será composta por até 06 (seis) docentes, representantes das áreas de atuação do nutricionista com base na Resolução CFN N° 600, de 25 de fevereiro de 2018, de acordo com as temáticas dos TCCs inscritos: I. Nutrição em Alimentação Coletiva; II. Nutrição Clínica; III. Nutrição em Esportes e Exercício Físico; IV. Nutrição em Saúde Coletiva; V. Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos; VI. Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão. Adicionalmente, serão elencados 2 (dois) suplentes com vasta experiência científica para recompor a banca em caso de imprevistos.

3.2 Não poderá integrar a Comissão de Premiação o membro da ASMAN supervisor ou docente orientador/coorientador de um TCC concorrente ou que tenha algum conflito de interesse com eventuais trabalhos inscritos.

3.2.1 Poderão ser inscritos TCCs orientados ou coorientados por membros da ASMAN, desde que não apresentem conflitos de interesses.

3.3 O processo de avaliação dos TCCs será realizado em pares de forma cega, obtendo-se a nota final por meio da média das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Será garantido o sigilo e anonimato dos autores dos TCCs durante todo o processo de avaliação, incluindo o julgamento e deliberação do resultado final.

3.4 A Comissão de Premiação será formada a convite da ASMAN e seus trabalhos instalados conforme disposto no cronograma. A composição da Comissão de Premiação será amplamente veiculada, a fim de prevenir conflitos de interesse na avaliação dos trabalhos. Os inscritos que detectaram alguma suspeita de conflito de interesses em relação aos integrantes da Comissão de Premiação deverão entrar em contato por e-mail (asman.ms.nutricao@gmail.com) dentro do prazo estabelecido no cronograma. É de inteira responsabilidade dos inscritos na seleção a conferência dos nomes indicados à Comissão de Premiação.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O Prêmio ASMAN de Trabalhos de Conclusão de Curso consiste em certificado de premiação a ser outorgado ao(s) discente(s) autor(es), ao orientador(a) e ao coorientador(a), sem prejuízo de outros prêmios que possam ser ofertados.

4.2 Os Trabalhos serão premiados como 1º., 2º. e 3º. colocados, os quais serão apresentados na modalidade oral durante o I Congresso Sul-Mato-Grossense de Nutrição - CONUT-MS. Aos discentes premiados, será concedida gratuidade na inscrição do evento.

4.3 Os certificados serão disponibilizados em formato nato-digital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	29/05/23 a 30/06/23
Homologação das Inscrições	03/07/23
Interposição de Recurso da Inscrição	04 e 05/07/23
Homologação Final das Inscrições	06 e 07/07/23
Instalação da Comissão de Premiação	10/07/23
Interposição de Recurso de Composição da Comissão de Premiação	11 e 12/07/23
Análise dos TCC pela Comissão de Premiação	13/07/23 a 06/08/23
Reunião da Comissão de Premiação para Julgamento e Deliberação do Resultado	07 a 11/08/23
Resultado Preliminar	14/08/23
Interposição de Recurso do Resultado	15 e 18/08/23
Divulgação do Resultado Final	31/08/2023
Solenidade de Premiação e Apresentação dos TCCs	I Congresso Sul-Mato-Grossense de Nutrição

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pelas Comissões de Premiação fora das datas estabelecidas no item 5.1.

6.2 A comunicação de todas as etapas deste edital será divulgada via email da ASMAN (asman.ms.nutricao@gmail.com).

6.3 Casos omissos deverão ser encaminhados à Diretoria da ASMAN e serão analisados e decididos pelos Conselhos Fiscal e Consultivo.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2023.



Anderson L. N. Holsbach - CRN-3 20742
Presidente da ASMAN



Caroline C. Moreira - CRN-3 54641
Vice-Presidente da ASMAN